



**10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 054/2020)**  
**TERMO DE FOMENTO LEI Nº 1105/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 90.483.058/0001-26, neste ato representado pelo Senhor Leo Cesar Tessaro, Prefeito Municipal de Caseiros, inscrito no CPF nº 589.817.990-91 doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nívio Castelano, 1271, na cidade de Lagoa Vermelha - RS, inscrita no CNPJ sob n. 96.704.333/0010-61, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DELOCIR ALMEIDA DA SILVA, Presidente da entidade referida, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 453.394.140-00, doravante denominada simplesmente de **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1105/2020, Decreto Municipal nº 929, de 24 de abril de 2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo periodo de (01) mês, sendo pago o valor de R\$ 18.144,36 (dezoito mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais. Até a data de 02 de outubro de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Caseiros-RS, 02 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE CASEIROS,**  
**CONTRATANTE.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA,**  
**FUNDAÇÃO.**

TESTEMUNHAS:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



*Memorando nº191/2021, de 25 de agosto de 2021.*

*Secretaria Municipal da Saúde*

*Assunto: Assunto: Aditivo ao contrato nº 54/2020 e ao convênio nº 993/2017*

*Destinatário: Shaiane Tamagno- Setor de Licitações e contratos.*

*O presente memorando tem a finalidade de solicitar a renovação do contrato e do convênio com o Hospital São Paulo de Lagoa Vermelha/Fundação Araucária pelo período de mais trinta dias a contar da data dos vencimentos.*

*Saliento que já foi solicitado o plano de trabalho de ambos aditivos.*

*Atenciosamente*



**Vanessa Carine Fracasso**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

*Vanessa Carine Fracasso*

**Secretária Municipal Da Saúde**

*Recibido em 25/08/21*  
*[Handwritten signature]*